



Processo da Assessoria de Atribuição Originária Criminal nº MP-2026.00764808 (Origem: Notícia anônima) - Acolho o parecer do id. 08106085 para reconhecer a ausência de atribuição originária criminal do Procurador-Geral de Justiça e determinar a remessa da notícia de fato à Procuradoria Regional Eleitoral no Rio de Janeiro, para adoção das providências julgadas cabíveis.

Processo SEI nº 20.22.0001.0060316.2026-08 - Acolho a solicitação da Direção do Instituto de Educação Roberto Bernardes Barroso e prorrogo o prazo de validade do III Processo Seletivo para a Residência Jurídica do Programa de Residência do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro por mais 06 (seis) meses.

EXTRATO DE TERMO DE ATOS NEGOCIAIS DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO ROBERTO BERNARDES BARROSO (IERBB)

INSTRUMENTO: ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 2/2026.

Processo Eletrônico SEI-MPRJ nº 20.22.0001.0016453.2026-36.

PARTES: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por intermédio do INSTITUTO DE EDUCAÇÃO ROBERTO BERNARDES BARROSO, FUNDAÇÃO ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO e MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, por intermédio da ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL.

OBJETO: Cooperação acadêmica e integração institucional entre a FEMPERJ, o IERBB e a ESMPMS, com ênfase na pesquisa jurídica e realização de atividades acadêmicas, notadamente cursos de pós-graduação, atualização, fóruns, eventos, conferências, seminários, encontros, debates e palestras.

FUNDAMENTO: Art. 2º, VIII-A, da Lei nº 13.019/2014.

PRAZO: 60 (sessenta) meses.

DATA: 11.03.2026.

AVISOS DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições legais, AVISA aos membros e servidores do Ministério Público, assim como aos demais interessados que, em simetria com o Poder Executivo (Decreto nº 50.466, de 09.09.2026) e com o Poder Judiciário (Ato Executivo nº 161, de 10.09.2026), no dia 11 de setembro de 2026 (sexta-feira), o horário de funcionamento da Procuradoria-Geral de Justiça e das demais estruturas administrativas e executivas da Instituição, **na capital**, será encerrado às 15 horas.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO** AVISA aos interessados que as demandas destinadas à Chefia Institucional ou aos órgãos da Procuradoria-Geral de Justiça devem ser encaminhadas ao endereço eletrônico protocolo@mprj.mp.br.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE ATRIBUIÇÃO ORIGINÁRIA - ASSESSORIA DE ATRIBUIÇÃO ORIGINÁRIA CRIMINAL

ATOS DO SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DE ATRIBUIÇÃO ORIGINÁRIA EM EXERCÍCIO

DE 10.09.2026

Designa, por delegação do Procurador-Geral de Justiça, o Procurador de Justiça **CELSO DE ANDRADE LOUREIRO** para officiar na sessão de julgamento do Egrégio Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, referente ao Processo nº 0029369-34.2023.8.19.0000, a ser realizada no dia 14 de setembro de 2026, ou em data posterior, sem prejuízo de suas demais atribuições.

Designa, por delegação do Procurador-Geral de Justiça, o Procurador de Justiça **CELSO DE ANDRADE LOUREIRO** para officiar na sessão de julgamento do Egrégio Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, referente aos Processos nº 0089706-18.2025.8.19.0000 e nº 0067856-05.2025.8.19.0000, a ser realizada no dia 14